



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

Município de Passa Sete - Poder Executivo

**DECRETO nº 2.640**, de 22 de janeiro de 2026.

**Reabre Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2026, no montante de R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais), proveniente da inclusão de META/AÇÃO no Plano Plurianual 2026-2029, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026 e na Lei Orçamentária Anual de 2026.**

MAURICIO AFONSO RUOSO, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.960, de 08/07/2025, Lei Municipal nº 1.968, de 26/08/2025, Lei Municipal nº 1.975, de 12/11/2025, Lei Municipal nº 1.979, de 25/11/2025, Lei Federal nº 4.320/1964 (arts. 45 e 46), e Constituição Federal (art. 167, § 2º), **DECRETA**:

**Art. 1º.** Fica reaberto **Crédito Especial** na Lei Orçamentária Anual de 2026 (Lei Municipal nº 1.975, de 12/11/2025), no montante de R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais), proveniente da inclusão de META/AÇÃO no Plano Plurianual 2026-2029 (Lei Municipal nº 1.960, de 08/07/2025), na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026 (Lei Municipal nº 1.968, de 26/08/2025) e na Lei Orçamentária Anual de 2026 (Lei Municipal nº 1.975, de 12/11/2025), sob a seguinte classificação orçamentária:

Órgão:	08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. ECONÔMICO
Unidade:	08.001 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO
Função:	08.001.0021 – ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA
Subfunção:	08.001.0021.0631 – REFORMA AGRÁRIA
Programa:	08.001.0021.0631.0010 – ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL
Meta/Ação:	08.001.0021.0631.0010.1457 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PARA AGRICULTURA – ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA
Elem. Despesa:	3.44.90.52.00.00.00.27061093 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. .... R\$ 396.000,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL</b>	<b>R\$ 396.000,00</b>

**Art. 2º.** Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, superavit financeiro, em igual valor, verificado ao final do exercício de 2025, Fonte: 27061093 – Transferência Especial da União - Emenda Parlamentar Individual, proveniente de repasse da União, referente a Emenda Parlamentar nº 202540400002, de autoria do Deputado Federal Marcelo Moraes.

<b>TOTAL DO SUPERAVIT FINANCEIRO UTILIZADO</b>	<b>R\$ 396.000,00</b>
--	-----------------------

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 22 dias do mês de janeiro de 2026.

**Mauricio Afonso Ruoso,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se em 22/01/2026.

**Fabiana Lopes,**  
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no mural e na página oficial do Município ([www.passasete.rs.gov.br](http://www.passasete.rs.gov.br)) em 22/01/2026.